

AUTO DE Penhora, avaliação e depósitoProcesso 0000479-12.2007.8.26.0563

Ofício Judicial

Aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Rua Sete de Setembro, 336, centro, nesta Comarca de São Bento do Sapucaí, em cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na Ação de Cumprimento de sentença que S.N.R.E.S.P. move a Marcos Antonio da Silva, dirigi-me ao endereço constante no mandado e ai sendo após as formalidades legais procedi a penhora do bem descrito na inicial, conforme segue:

"Um veículo da marca HB20 1.0M. Unigue
placas FFB 3584, ano 2018 modelo 2019
Renovom 001159618416, em bom estado
de conservação e funcionamento. Avaliado
de acordo com a tabela FIPE em
R\$ 53.680,00 (cinquenta e três mil,
duzentos e oitenta reais) - - -

Feito a penhora nomeei fiel depositário marcos Antonio da Silva, RG. 5.283
178-4, qualificado na inicial - e -

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei.- Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]FIEL DEPOSITÁRIO: [Assinatura]